



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.019/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 049/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 049/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros automotivos e óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP**, par os itens 01, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 61, 63, 66, 67, 68, 71, 74, 76, 86, 88, 89, 90, 93, 98, 99, 101, 107, 108, 109 e 112 e **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME**, para os itens 02, 03, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 28, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 43, 48, 49, 52, 53, 55, 59, 60, 62, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 110 e 111.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2017 DE Nº 10.978
UMUARAMA 26.05.2017
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS